

# Seguro Engenharia

## Quem somos?

A Akad é uma seguradora reconhecida no mercado pela qualidade e diferenciação dos produtos, entendendo a necessidade de cada nicho e relação próxima com os corretores.

Desde o ano de 2022, a **GP Investimentos** em parceria com a **Cyberlabs** investiram na operação do Brasil com intenção de ampliar a atuação da seguradora, (que anteriormente se chamava Argo), não só em parcerias como também em novos ramos de seguro que serão desenvolvidos, visando ser Top 5 nos próximos 10 anos e a mais inovadora.





PROPRIEDADE

# Seguro de Engenharia

Os seguros de riscos de engenharia visam garantir os prejuízos decorrentes de danos materiais às instalações, bens e patrimônio em Construção e/ou Instalação e Montagem, que possam resultar em perdas ou avarias.

Essa modalidade garante, até o limite do valor definido na apólice, o ressarcimento ao segurado da quantia que ele tiver que pagar para reparação de danos e/ou perdas de origem súbita imprevista e acidental sofrida pelo bem segurado em decorrência dos riscos cobertos pela apólice.



# Características Gerais

## Bens Seguráveis OCC

Obras novas, reformas, reparos ou ampliação, retrofit, conforme abaixo destacadas (mas não limitadas) e respectivamente classificadas:

### a) Grupo I

- Casa residencial ou comercial, prédios de escritórios, residenciais, comerciais, industriais, garagem, armazéns, hospitais, escolas, igrejas, teatros, cinemas, presídios, hangares, pequenas quadras e ginásios desportivos;

### b) Grupo II (todas aquelas que não se enquadram no grupo I)

- Pontes e viadutos de concreto armado;
- Suportes e bases de concreto para equipamentos;
- Represas, barragens, canais, lagos, cais de porto, píer, porto, aeroporto, túneis, sistemas de irrigação, distribuição de água e esgoto/efluentes, redes de drenagem e emissários, e piscinas;
- Estradas de ferro e rodovias;
- Usinas hidrelétricas e similares.

## Bens Seguráveis IM

**Todos os bens que forem incorporados à obra, como:**

- Máquinas, instalações mecânicas, aparelhos, estruturas metálicas de qualquer tipo, instalações industriais completas ou máquinas destacadas;
- Tubulações e linhas aéreas de transmissão de energia elétrica, incluindo todos os trabalhos necessários à montagem;
- Máquinas usadas que se encontrem ainda em bom estado de utilização, com a restrição de que o seguro termine com a conclusão dos trabalhos de montagem, ou seja, antes de começarem os testes de funcionamento, que excluem essa etapa por diversos motivos.

# Características Gerais

## Objeto do Seguro e Segurado

### Objeto do Seguro:

O objeto no Seguro de Risco de Engenharia é a própria obra e/ou montagem. Deve ser feita a descrição detalhada dos serviços a serem executados durante a obra;

### Segurado:

De acordo com as condições do Seguro de Risco de Engenharia, todos os empreiteiros e subempreiteiros que participam e possuem vínculo contratual na construção serão considerados, em conjunto, como segurados, ou seja, todos aqueles que têm interesse econômico na obra.

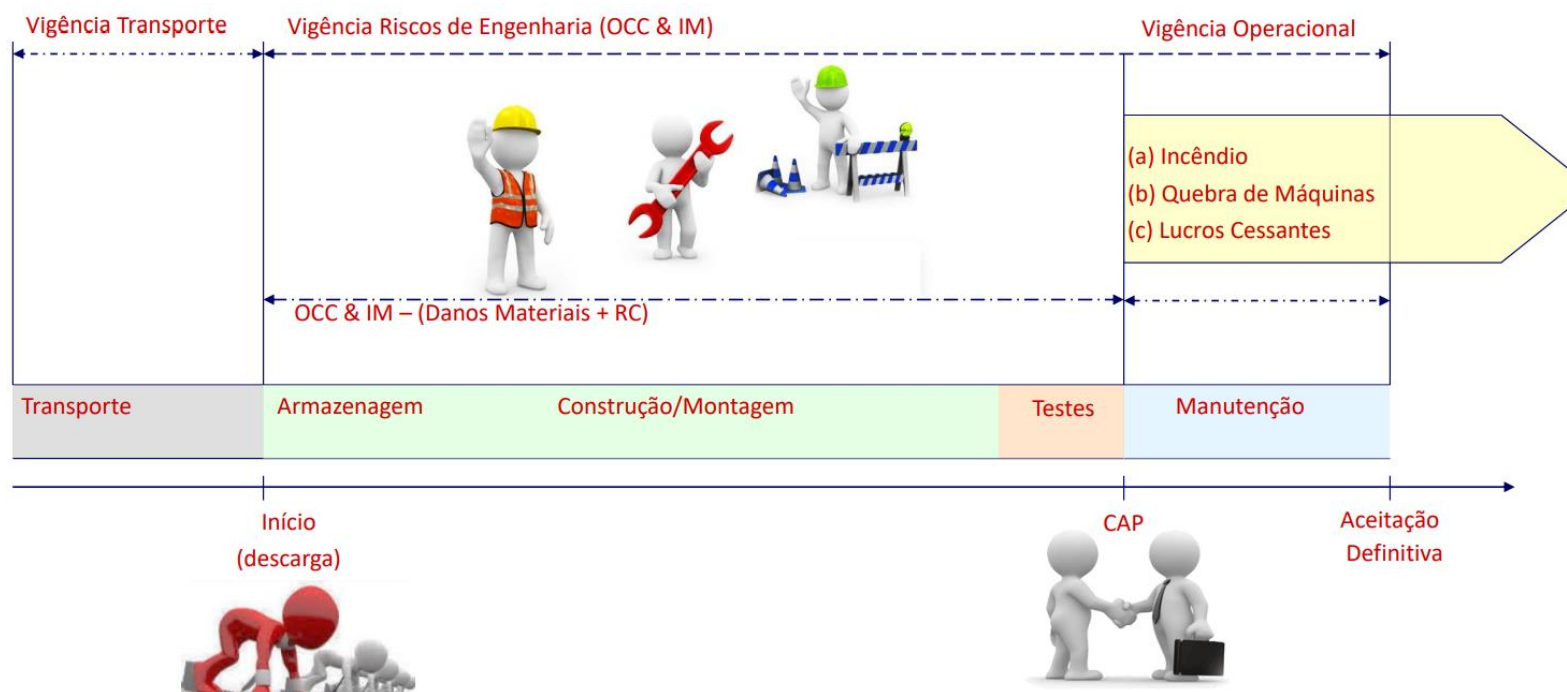
Sendo todos considerados como segurados, não cabe ação ou recurso judicial ou sub-rogação de direitos, contra essas pessoas jurídicas, para danos materiais causados no objeto do seguro.

A apólice de seguro pode ser emitida em nome do empreiteiro ou do subempreiteiro, bem como em nome do proprietário/investidor/financiador da construção e/ou montagem.



# Vigência do Seguro

Diferentemente de outros seguros, o Seguro de Riscos de Engenharia não é contratado apenas por um ano, e sim pelo período integral da construção e/ou montagem, ou seja, pelo prazo de duração da obra, conforme o previsto no contrato de execução ou o cronograma físico-financeiro.



# Valor em Risco

É o valor integral dos bens segurados, concluídas as instalações ou obras civis, incluindo:

- Materiais e equipamentos;
- Impostos e taxas;
- Mão de obra;
- Frete, despesas aduaneiras;
- Custo de montagem;
- Itens fornecidos pelo proprietário.



# Coberturas

## Cobertura Básica

### Danos da natureza ou de força maior

- Ventos, tempestades e raios;
- Inundação e alagamento, enchente, chuva, neve, avalanche;
- Queda de rocha, terremotos;
- Gelo e geada.

### Incêndio e explosão

### Roubo e furto qualificado

### Acidentes decorrentes da atividade de construção, como (mas não limitados a):

- Danos indiretos de material defeituoso (exceto para IM);
- Danos indiretos de erro de execução;
- Desmoronamento da construção e suas estruturas (exceto os ocasionados por erros de projeto).

### Demais eventos ou danos decorrentes de:

- Acidentes fortuitos, como: queda de objetos, quebra de equipamentos incorporados à montagem ou danos nas máquinas em consequência de desmoronamento de partes de edifícios;
- Danos de negligência e imprudência, e atos maliciosos do operário.

### Danos elétricos

- Curto-circuito, sobretensão, formação de arcos voltaicos e similares.

### Testes



# Riscos Excluídos

## Os principais riscos excluídos são:

- Danos causados, direta ou indiretamente, por guerras ou operações militares, guerra civil, requisição por ordem de qualquer autoridade pública; tumultos, greves e lockout (salvo quando contratada cobertura adicional);
- Danos causados, direta ou indiretamente, por reações nucleares, radiação ou contaminação radioativa;
- Influências atmosféricas normais, corrosão, oxidação e desgaste;
- Perdas ou danos em consequência de ações ou ordens do próprio segurado ou de seu representante devidamente autorizado se estas forem contrárias às regras reconhecidas pela técnica ou às normas e prescrições legais;
- Danos emergentes: lucros cessantes, responsabilidade civil, multas em geral;
- Furto simples e desaparecimento;
- Perdas ou danos decorrentes de erro de projeto, defeito de material, defeito de fabricação ou de fundição defeituosa;
- Perdas ou danos devidos à ação proposital ou negligência do segurado ou de seus representantes;
- Perdas pelo não atendimento contratual ou multas, bem como reclamações de penalidades, perdas ligadas a demora, falta de desempenho, perda de contrato.

# Coberturas Adicionais

- Cobertura de Despesas Extraordinárias;
- Cobertura de Tumultos, Greves e Lockout;
- Cobertura de Desentulho do Local;
- Cobertura de Equipamentos Móveis ou Estacionários Utilizados na Obra;
- Cobertura de Obras Concluídas;
- Coberturas de Manutenção simples ou Ampla;
- Cobertura de Danos em Consequência de Riscos do Fabricante;
- Cobertura de Danos em Consequência de Erro de Projeto;
- Cobertura de Propriedades Circunvizinhas;
- Cobertura de Ferramentas de Pequeno e Médio Porte;
- Cobertura de Afretamento de Aeronaves;
- Honorários de Peritos;
- Cobertura Adicional de Incêndio Após Entrega da Obra;
- Cobertura de Obras Temporárias;
- Cobertura de Armazenagem Fora do Canteiro de Obras ou Local da Obra;
- Cobertura de Transporte Entre Canteiros;
- Cobertura de Equipamentos de Informática;
- Cobertura de Responsabilidade Civil Geral;
- Cobertura de Responsabilidade Civil Cruzada;
- Cobertura de Responsabilidade Civil Empregador

# Coberturas Adicionais

## Cobertura Adicional de Despesas Extraordinárias (LMI de 5% da IS Básica)

Verba disponível, caso haja atraso no cronograma decorrente de sinistro, para contratação de um número adicional de mão de obra, trabalho em dias feriados, finais de semana, à noite e por vezes, afretamento de um meio de transporte rápido (exceto aeronave).

## Cobertura Adicional de Tumultos, Greves e Lockout (LMI de 5% da IS Básica)

Danos materiais causados aos bens segurados decorrente de tumultos/greve/ lockout, sendo:

- **Tumulto:** ação de pessoas com características de aglomeração, que perturba a ordem pública através da prática de atos predatórios, para cuja repressão não haja necessidade de intervenção das Forças Armadas
- **Greve:** ajuntamento de mais de três pessoas da mesma categoria ocupacional que se recusem a trabalhar ou a comparecer onde os chama o dever
- **Lockout:** cessão da atividade por ato ou fato do empregador

## Cobertura Adicional de Desentulho do Local (LMI de 5% da IS Básica)

Cobre despesas com a retirada de entulho decorrente de sinistro até o limite previamente escolhido da Importância segurada para esta cobertura.

# Coberturas Adicionais

## **Cobertura Adicional de Equipamentos Móveis e/ou Estacionários Utilizados na Obra**

Danos a equipamentos dentro do canteiro de obras/ instalação, que servem exclusivamente de apoio e nunca incorporados aos bens segurados. Não estarão cobertos quaisquer defeitos ou desarranjos mecânicos ou elétricos (danos internos aos equipamentos), assim como quaisquer acidentes fora do canteiro de obras do segurado.

## **Cobertura Adicional de Obras Concluídas**

Aplica-se dentro de um complexo segurado, onde existem setores da obra que ficam prontos antes dos demais e são utilizados como apoio ao andamento da obra.

## **Cobertura Adicional de Manutenção Simples e Ampla (LMI de 100% da IS Básica)**

- **Manutenção Simples:** Cobertura aos montadores contra quaisquer danos causados aos bens sob sua responsabilidade, decorrentes da execução dos trabalhos de acertos, ajustes e verificações realizadas durante o período de manutenção fixada na apólice, desde que este período esteja previsto no contrato de execução
- **Manutenção Ampla:** Além da cobertura concedida na manutenção simples, garantem também os danos verificados neste período, porém, consequentes de ocorrências havida no período de instalação/ montagem e construção

## **Cobertura de Danos em Consequência de Riscos do Fabricante (LMI de 100% da IS Básica)**

Cobre os custos necessários para reparar ou substituir as partes indiretamente afetadas por erro de projeto, defeito de material ou de fabricação, no entanto ficam excluídos os custos que seriam suportados pelo Segurado para retificar o defeito original se este tivesse sido descoberto antes do sinistro. Aplicado somente às máquinas e equipamentos.



# Coberturas Adicionais

## **Cobertura Adicional de Danos em Consequência de Erro de Projeto (LMI de 100% da IS Básica)**

Cobre os danos indiretos causados por erro de projeto. O objeto causador do sinistro não estará coberto.

## **Cobertura Adicional de Responsabilidade Civil Geral (LMI de 50% da IS Básica, limitado a R\$ 2.000.000,00)**

Indeniza os danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra/ instalação. Todos os funcionários e bens dos empreiteiros e subempreiteiros envolvidos na obra não estão abrangidos por essa cobertura, já que não são considerados terceiros.

## **Cobertura Adicional Responsabilidade Civil Cruzada**

A responsabilidade se estende aos participantes da apólice, segurado e co-segurado, como se cada um tivesse feito uma apólice em separado, ou seja, todos são considerados terceiros entre si. A eficácia dessa cobertura está ligada aos constantes danos materiais (equipamentos envolvidos na execução do projeto) que os empreiteiros sofrem durante a obra.

## **Cobertura Adicional Responsabilidade Civil Empregador**

Responsabilidade civil do segurado, em caso de acidentes de origem súbita e imprevista, dentro do canteiro de obras, que resulte em morte e/ou invalidez (total ou parcial) permanente, de funcionários registrados ou com contrato de trabalho.

## **Riscos excluídos:**

- a)** as reclamações resultantes de descumprimento de obrigações trabalhistas relativas à seguridade social, seguros de acidentes de trabalho, pagamento de salários e similares
- b)** reclamações relacionadas com doença profissional, doença do trabalho ou similar
- c)** os danos relacionados com radiações ionizantes ou energia nuclear
- d)** despesas e honorários médicos e hospitalares

# Coberturas Adicionais

## **Cobertura Adicional de Propriedades Circunvizinhas**

Cobertura aos bens de propriedade do segurado, existentes antes do início da obra, passíveis de danos em decorrência dos serviços objeto do seguro. Essa cobertura é utilizada na sua maioria em obras de ampliação, reforma ou substituição de partes de um complexo já existente. A responsabilidade da Seguradora fica limitada à garantia estabelecida na apólice. Oferecem cobertura aos bens de propriedade do segurado, existentes antes do início da obra, passíveis de danos em decorrência dos serviços objeto do seguro.

## **Cobertura Adicional de Afretamento de Aeronaves**

Essa cobertura, como as Despesas Extraordinárias, complementa a garantia de indenização para as despesas adicionais de fretes em aeronaves (voos regulares em geral), necessárias em decorrência de sinistros cobertos pela apólice, e limitada ao espaço aéreo nacional. Fixados um limite de garantia e o local, a seguradora se responsabiliza pelo custo do transporte aéreo até esse limite especificado, não excluindo a franquia ou participação obrigatória do segurado.

Essa cobertura somente poderá ser contratada para Instalações e Montagens.

## **Cobertura Adicional de Honorários de Peritos**

Serão garantidas as quantias despendidas com honorários de serviços profissionais prestados por arquitetos, engenheiros, peritos, consultores, com exceção de advogados, necessários e devidamente incorridas para a análise e investigação da causa, natureza e extensão dos danos ou prejuízos cobertos por esta Apólice, até o limite constante em sua Especificação

## **Cobertura Adicional de Incêndio Após o Término da Obras (Até 30 dias – LMI de 100% da IS Básica)**

Cobertura destinada a “Prédio e Conteúdo”, dos objetos segurados contratados, durante um prazo de até 90 (noventa) dias após a entrega da obra, desde que apenas em caso de Incêndio, e que tal sinistro não seja, em hipótese alguma, originado ou decorrente de nenhum tipo de serviço de construção, instalação e montagem da obra.

# Coberturas Adicionais

## **Cobertura Adicional de Ferramentas de Pequeno e Médio Porte (limitado a R\$ 100.000,00)**

Visa cobrir as perdas e danos materiais causados a equipamentos e ferramentas de pequeno e médio porte, tais como furadeiras, martelotes, pequenas betoneiras, serras elétricas, lixadeiras, etc.

## **Cobertura Adicional de Equipamentos de Informática (limitado a R\$ 100.000,00)**

Visa cobrir as perdas e danos materiais causados aos equipamentos de informática, tais como microcomputadores, impressoras, etc...

## **Cobertura Adicional de Obras Temporárias**

Esta cobertura garante, até o Limite Máximo de Indenização, os danos materiais de origem súbita e imprevista causados às obras temporárias (estruturas, barracões, andaimes, entre outros), utilizadas no local de risco especificado na apólice.

## **Cobertura Adicional de Armazenagem Fora do Canteiro de Obras ou Local da Obra**

Garante os danos materiais até o Limite de Máximo de Indenização estipulado na apólice, provocados por eventos da natureza, incêndio, roubo e Furto mediante rompimento, aos bens segurados armazenados fora do canteiro de obras ou local de risco (exceto bens em produção, em processamento ou armazenados nas instalações do fabricante, distribuidor ou fornecedor).

Os locais de armazenagem devem ser informados na apólice.

# Coberturas Adicionais

## **Cobertura Adicional de Transportes Entre Canteiros**

Garante os danos materiais aos bens segurados a serem incorporadas à obra, incluídas no Valor em Risco Declarado, decorrente de incêndio, inundação, colisão e capotamento do veículo no qual eles estão sendo transportados, ou por roubo ou Furto mediante Rompimento, desde que seja o transporte efetuado por via terrestre e não seja realizado por empresa transportadora ou por transportador autônomo.

Esta cobertura é válida somente para materiais e componentes pertencentes e sob custódia, cuidados e controle do Segurado, para transportes ferroviários e rodoviários, entre o(s) local(is) de armazenagem fora do canteiro de obras e o(s) local(is) da obra, inclusive o carregamento e descarregamento, especificados na Apólice.



# O Produto Engenharia

## Aceitação

- Obras Grupo I: Casa residencial ou comercial, prédios de escritórios, residenciais, comerciais, industriais, garagem, armazéns, hospitais, escolas, igrejas, teatros, cinemas, presídios, hangares, pequenas quadras e ginásios desportivos;
- Usinas Solares Fotovoltaicas com até 5Mwp e até R\$ 10 MM de LMG;
- Obras com até 3 subsolos;
- Prazo de até 42 meses;
- Obras com até 20% do cronograma executado;
- **Exclusões:**
  - Obras de Grupo II;
  - ITSELF / LEG 3;

## Limites

- Limite Máximo de Garantia até R\$ 30 milhões \*
- Responsabilidade Civil Geral até R\$ 2 milhões \*\*

**\*L.M.G.** – Cobertura Básica, Despesas Extraordinárias, Despesas de Desentulho, Equipamentos Móveis e Estacionários, Propriedades Circunvizinhas, Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros, Recomposição de Documentos, Armazenagem fora do Canteiro de Obras, Honorários de Peritos, Afretamento de Aeronaves, Responsabilidade Civil Obras;

**\*\* RC Geral** – Limite de 50% do valor da cobertura básica limitado ao máximo de R\$ 2 milhões;

# Informações Para Cotação

## Informações Necessárias para Análise do Risco:

- Questionário devidamente preenchido;
- Contrato da obra e aditivos da Construtora;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo ou Projeto Executivo da Obra;
- Programa de Seguros Pretendido;
- Carta de Inexistência de Sinistros Ocorridos na Obra, assinada e datada, para obras já iniciadas;
- Composição de Valor em Risco / Detalhamento dos Principais Grupos de Custos.

**Pode haver a necessidade do envio de outros documentos durante o processo de análise, dependendo do estágio e tipo de obra.**

DADOS DO SEGURADO / PROPRIETÁRIO DA OBRA				
SEGURADO*			CNPJ / CPF*	
[REDACTED]			[REDACTED]	
Endereço Para Correspondência (Logradouro Completo)				
[REDACTED]				
Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Nome Do Proprietário Da Obra / Construtor (Caso não seja o próprio segurado)			CNPJ / CPF	
[REDACTED]			[REDACTED]	
Pessoa De Contato No Local Da Obra		Telefone	E-Mail	
[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]	

INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA				
LOCAL DO RISCO (LOGRADOURO COMPLETO) *			Nome Da Obra:	
[REDACTED]			[REDACTED]	
Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Data De Início*	Término Da Obra*	Valor Da Obra* (Materiais + Mão De Obra)	Estágio Atual Da Obra (%) Em Relação Ao Total A Ser Construído	
[REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]	[REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
<input type="checkbox"/> OBRA NOVA	<input type="checkbox"/> REFORMA	<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL	<input type="checkbox"/> COMERCIAL	<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL
<input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> REFORMA ESTRUTURAL	<input type="checkbox"/> OUTROS, ESPECIFICAR: [REDACTED]		

SUB-EMPREENHEIRAS CONTRATUALMENTE VINCULADAS AO SEGURADO
[REDACTED]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS*	
[REDACTED]	
Haverá Serviços De Demolições?	Haverá Uso De Explosivos Em Alguma Fase Da Obra?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> MANUAL <input type="checkbox"/> MECÂNICO	

VIEMOS PARA  
**FAZER DIFERENTE**



# ▶ Vamos conversar?

Faça a sua pergunta e tire suas dúvidas!

**Fale conosco pelo WhatsApp**  
[clikando aqui](#)

**Site**  
<https://akadseguros.com.br/>

**Endereço**  
Akad Seguros S.A  
CNPJ/MF nº 14.868.712/0001-31  
Av. Das Nações Unidas, 12.995 - 24º Andar CEP  
04578-911 • Brooklin Paulista  
São Paulo, SP - Brasil





**Obrigado**